



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

Ata da quinquagésima terceira sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, no ano de 1992.

001. Às quatorze horas do dia oito de julho de mil novecentos e
 002. noventa e dois (08.07.92), nesta cidade do Recife, capital
 003. do Estado de Pernambuco, presentes os Excelentíssimos Senho
 004. res: Desembargador Presidente, Dr. Cláudio Américo de Miran
 005. da; Desembargador Vice-Presidente, Dr. Otílio Neiva Coelho;
 006. Juiz do Tribunal Regional Federal, Dr. Nereu Pereira dos
 007. Santos Filho; Juizes de Direito, Drs. Enéas Bezerra Barros
 008. e José Fernandes de Lemos; Juristas, Drs. José Henrique Wan
 009. derley Filho e Euclides Dias Martins; Procurador Regional
 010. Eleitoral, Dr. Joaquim José de Barros Dias, comigo, Humber
 011. to Costa Vasconcelos, Diretor Geral de Secretaria, foi abe
 012. rta a sessão. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, o
 013. Des. Presidente passou à leitura dos seguintes expedientes:
 014. TELEGRAMA de 03.07.92, do Presidente do Diretório Regional
 015. do PRN, credenciando e qualificando seu Secretário Geral
 016. Mair de Castro Cavalcanti como Delegado junto a este TRE e
 017. outorgando-lhe poderes para adotar todas as providências ne
 018. cessárias relativas às eleições próximas, majoritária e pró
 019. porcional - DESPACHO: "Ciente. Anote-se"; OFÍCIO Nº 090/92,
 020. de 06.07.92, do Bel. Walter Gomes de Melo, Juiz da 13ª Zona
 021. Eleitoral-São Lourença da Mata, comunicando que a Assembléia
 022. Legislativa de Pernambuco aprovou por unanimidade, em 20.05.
 023. 92, voto de aplauso, de autoria do Deputado Manoel Ferreira,
 024. pela sua atuação como Juiz Eleitoral naquela cidade, confor
 025. me cópia de ofício anexa, bem como remetendo cópia de expedi
 026. ente da Câmara Municipal do mesmo Município, outorgando-lhe
 027. "Título Honorário de Cidadão de São Lourença da Mata" - DES
 028. PACHO: "Ciente. Arquive-se". Em seguida, o Des. Presidente
 029. passou a relatar os seguintes Feitos Administrativos, Clas
 030. se I: "PROCESSO Nº 6206/92, no qual o Juiz da 18ª Zona Elei
 031. toral-Vitória de Santo Antão I/2 solicita a requisição da
 032. servidora Maria Nancy de Lira, para servir como Auxiliar de
 033. Cartório - DECISÃO: "Unanimemente deferida a requisição pe
 034. lo prazo de um ano, contado da data de apresentação da ser
 035. vidora em Cartório"; PROCESSO Nº 6228/92, no qual o Juiz da
 036. 4ª Zona Eleitoral da Capital indica a Auxiliar Judiciária
 037. Maria do Socorro Amorim de Oliveira Andrade para responder
 038. pela Escrivania Eleitoral - DECISÃO: "Unanimemente deferida
 039. a indicação"; PROCESSO Nº 6235/92, no qual o Juiz da 41ª Zo
 040. na Eleitoral-Caruaru I/3 solicita a prorrogação, por mais
 041. um ano, do prazo de permanência da Auxiliar de Cartório Ma
 042. ria José Soares - DECISÃO: "Unanimemente deferida a perma
 043. nência por mais um ano"; PROCESSO Nº 6236/92, no qual o
 044. Juiz da 14ª Zona Eleitoral-Moreno solicita a prorrogação,
 045.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

046. por mais um ano, do prazo de permanência da Auxiliar de Car
 047. tório Josefa Sena de Souza - DECISÃO: "Unanimemente deferi-
 048. da a permanência por mais um ano"; PROCESSO Nº 6237/92, no
 049. qual o Juiz da 102ª Zona Eleitoral-Vitória de Santo Antão '
 050. II/2 solicita a prorrogação, por mais um ano, do prazo de
 051. permanência da Auxiliar de Cartório Maria Helena de Melo O-
 052. liveira - DECISÃO: "Unanimemente deferida a prorrogação por
 053. mais um ano"; PROCESSO Nº 6239/92, no qual o Juiz da 105ª '
 054. Zona Eleitoral-Caruaru III/3 solicita a prorrogação, por '
 055. mais um ano, do prazo de permanência do Auxiliar de Cartó -
 056. rio Wilson Paiva dos Santos - DECISÃO: "Unanimemente defe-
 057. rida a permanência por mais um ano"; PROCESSO Nº 6240/92, '
 058. no qual o Juiz da 115ª Zona Eleitoral-Cachoeirinha solicita
 059. a prorrogação, por mais um ano, do prazo de permanência da
 060. Auxiliar de Cartório Maria Auxiliadora Justino - DECISÃO:
 061. "Unanimemente deferida a permanência por mais um ano"; PRO-
 062. CESSO Nº 6251/92, no qual o Juiz da 2ª Zona Eleitoral da Ca
 063. pital comunica o término do biênio do 3º Cartório junto ao
 064. Serviço Eleitoral e indica para a Escrivania Eleitoral o Au
 065. xiliar Judiciário Elias José de Souza - DECISÃO: "Unanime -
 066. mente deferida a indicação"; PROCESSO Nº 6269/92, no qual o
 067. Juiz da 10ª Zona Eleitoral-Olinda I/3 indica a Auxiliar Ju-
 068. diciária Ana Emília Albuquerque de Araújo Pereira para res-
 069. ponder pela Escrivania Eleitoral - DECISÃO: "Unanimemente '
 070. deferida a indicação"; PROCESSO Nº 6280/92, no qual o Juiz
 071. da 121ª Zona Eleitoral-Cabo II/2 indica a Chefe de Cartório
 072. Maria Cecy Leite Leite de Araújo para responder pela Escri-
 073. vania Eleitoral - DECISÃO: "Unanimemente deferida a indica-
 074. ção"; PROCESSO Nº 6281/92, no qual o Juiz da 45ª Zona Elei-
 075. toral-Belo Jardim indica a Chefe de Cartório Maria Eunice '
 076. Lima da Silva para responder pela Escrivania Eleitoral - DE
 077. CISÃO. "Unanimemente deferida a indicação"; PROCESSO Nº
 078. 6283/92, no qual o Juiz da 90ª Zona Eleitoral-Macaparana in
 079. dica a Chefe de Cartório Maria Auxiliadora de Lira para '
 080. responder pela Escrivania Eleitoral - DECISÃO: "Unanimemen-
 081. te deferida a indicação"; PROCESSO Nº 6284/92, no qual o '
 082. Juiz da 47ª Zona Eleitoral- Quipapã solicita a homologação da
 083. Auxiliar de Cartório Evanilse Florêncio Duarte Santos como
 084. Escrivã Eleitoral, em substituição a Severino Ramos de Mo -
 085. rais Andrade, afastado por ser parente de candidato às elei
 086. ções de 1992 - DECISÃO: " Unanimemente homologada a indica-
 087. ção"; PROCESSO Nº 6285/92, no qual o Juiz da 43ª Zona Elei-
 088. toral-Catende indica o Chefe de Cartório Edson de Oliveira
 089. Santos para responder pela Escrivania Eleitoral - DECISÃO :
 090. "Unanimemente deferida a indicação". Em continuação, o Juiz



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

091. Euclides Dias Martins relatou os seguintes feitos, Classe ' 092. XIII-Diretórios-Reg. e Cancelamento: PROCESSO Nº 1746/92, ' 093. no qual o Presidente do Diretório regional do PST solicita 094. o registro do Diretório Municipal de Santa Maria do Cambuçá 095. - DECISÃO: "Unanimemente, e de acordo com o parecer da Pro- 096. curadoria, foi deferido o pedido de registro do Diretório ' 097. Municipal"; PROCESSO Nº 1634/92, no qual o Presidente do Di 098. retório Regional do PMDB solicita o registro dos Diretórios 099. Municipais de Afogados da Ingazeira, Agrestina, Água Preta, 100. Belém do São Francisco e Brejo da Madre de Deus - DECISÃO : 101. "Unanimemente deferido o registro dos Diretórios Municipais 102. de Brejo da Madre de Deus e Belém do São Francisco, face ao 103. cumprimento das diligências determinadas em sessão de 21.05. 104. 92". Concedida a palavra ao Juiz Nereu Pereira dos Santos ' 105. Filho, este relatou o PROCESSO Nº 1753/92, Classe XIII-Dire 106. tórios-Reg. e Cancelamento, no qual o Presidente do Diretô- 107. rio Regional do PSB solicita o registro do Diretório Muni- 108. pal de Bom Jardim - DECISÃO: "Unanimemente, e de acordo com 109. o parecer da Procuradoria, foi deferido o registro". Facul- 110. tada a palavra ao Juiz José Henrique Wanderley Filho, este 111. passou ao relato dos seguintes feitos: PROCESSO Nº 1751/92, 112. Classe XIII-Diretórios-Reg. e Cancelamento, no qual o Presi 113. dente do Diretório Regional do PDT solicita o registro dos 114. Diretórios Municipais de Iguaraci e Orobô - DECISÃO: "Unani 115. memente deferido o registro dos Diretórios Municipais, de 116. acordo com o parecer da Procuradoria"; PROCESSO Nº 698/92 , 117. Classe XVII-Diversos, no qual o Dr. Evani Estevão de Barros, 118. Juiz de Direito da Comarca de Maraial, comunica a instala - 119. ção da referida Comarca e solicita a criação da respectiva 120. Zona Eleitoral - DECISÃO: "Unanimemente, e de acordo com o 121. parecer da Procuradoria, foi deferida a criação da 139ª Zo- 122. na Eleitoral-Maraial, submetendo a decisão ao Egrégio TSE". 123. Em prosseguimento, o Des. Otílio Neiva Coelho usou da pala- 124. vra, tendo relatado o PROCESSO Nº 1630/92, Classe XIII-Dire 125. tórios-Reg. e Cancelamento, no qual o Diretório Municipal ' 126. do PSB em Abreu e Lima solicita o registro do Diretório Mu- 127. nicipal eleito - DECISÃO: "Unanimemente, e de acordo com o 128. parecer da Procuradoria, foi indeferido o pedido de regis- 129. tro do Diretório Municipal de Abreu e Lima". Ainda com a pa 130. lavra, o Des. Otílio Neiva Coelho comunicou ao Plenário que 131. recebeu ofício do Juiz do Município de Triunfo, informando 132. que, após rigoroso exame, indeferiu alentado número de trans 133. ferências, cujos requerentes possuíam endereços falsos. Fri 134. sou que, atualmente, é quase impossível apurar denúncias, fa 135. ce à carência de pessoal, principalmente porque os formulá-



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

136. rios de inscrição e transferência são encaminhados, de lo-
 137. go, à Secretaria de Informática do TRE para processamento,
 138. não ficando o Cartório com qualquer documento, mas tão-so-
 139. mente com uma relação dos nomes dos eleitores. Adiãntou'
 140. qũe às denúncias não trazem elementos concretos e, no mais
 141. das vezes, são arquivadas por falta de provas. Continuando,
 142. S. Exa. dissê que a Corregedoria vem trabalhando no senti-
 143. do de apurar todas as denúncias apresentadas. Retomando a
 144. palavra, o Des. Presidente enfatizou que realmente é difí-
 145. cil a apuração das denúncias antes da expedição dos títu-
 146. los, porém como os documentos ficam na Secretaria de Infor-
 147. mática, havendo denúncia o eleitor será procurado no ende-
 148. reço apontado e, caso não seja encontrado, o Juiz cancela-
 149. rá a sua inscrição ou transferência e, se for o caso, pro-
 150. cessará o requerente. Finalizando, S. Exa. o Des. Presiden-
 151. te trouxe ao conhecimento dos seus pares que o TRE, através
 152. da Coordenação da Propaganda Eleitoral e da Diretoria Ge-
 153. ral, irá promover uma campanha de fundo educativo, tentan-
 154. do transmitir à comunidade política uma consciência de uma
 155. campanha eleitoral de alto nível. Esclareceu que será uma
 156. iniciativa pioneira no Estado e se pretende evitar as picha-
 157. ções, poluição sonora e visual e ataques verbais entre os
 158. diversos Partidos e respectivos candidatos, bem como orien-
 159. tar a população sobre os atos eleitorais de propaganda po-
 160. lítica. Informou que a campanha será em torno de três ou
 161. quatro temas centrais versando sobre esses aspectos e que
 162. tinha certeza de que vai agradar a todos, devendo envolver
 163. órgãos do Governo e empresas privadas, estando definida pa-
 164. ra hoje, às 16 horas, uma reunião, que contará com a pre-
 165. sença de representantes do Governo do Estado, Prefeitura '
 166. da Cidade do Recife, Associação Comercial de Pernambuco, '
 167. Federação das Industrias de Pernambuco, Sindicatos dos Ban-
 168. cos de Pernambuco, Clube dos Diretores Lojistas do Recife,
 169. Emissoras de TV e da agência de publicidade PROPEG. Ressal-
 170. tou ainda o Presidente que seria interessante a participa-
 171. ção de alguns Juizes do TRE na reunião, a fim de que hou-
 172. vesse a troca de idéias e opiniões em torno da matéria a
 173. ser apreciada. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a
 174. sessão. do que para constar, eu, Humberto '
 175. Costa Vasconcelos, Diretor Geral de Secretaria, mandei la-
 176. vrar a presente, que lida e achada conforme, vai devidamen-
 177. te assinada.